



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

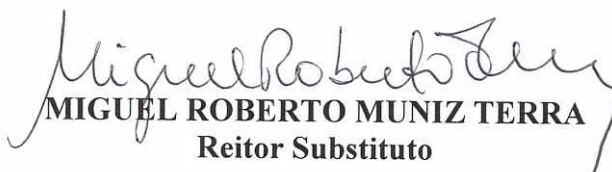
PORTARIA Nº 134 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de abril, o prazo para apresentação do relatório final do **Grupo de Trabalho para Elaboração do Projeto de Criação do Centro de Línguas** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, instituído pela Portaria nº 10/2014/GR.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto